



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 249/17

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 046/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa que preste serviço de limpeza e conservação nas unidades de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), incluindo não somente suas áreas internas (área hospitalar e administrativa), como também suas áreas externas (pátios, jardins, estacionamentos, esquadrrias) e viaturas para transporte de pacientes (ambulâncias), cuja realização está marcada para **31/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 104.329-2/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Cel. Alberto Ricardo Monteiro dos Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Civil

Tel. 2333-2958/2334-9938(fax)

E-mail: chgab@cbmerj.rj.gov.br / pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br